

PORTARIA Nº 55, de 03/09/2025

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE FÉRIAS DA
SERVIDORA PÚBLICA LUDMILA PRISCILA DOS
SANTOS PIROLA**

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 293, de 18 de maio de 2023,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento protocolado no dia 12/08/2025.

RESOLVE

Art. 1º Alterar o período de gozo das férias estabelecidas na Portaria n.º 91/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, da servidora pública LUDMILA PRISCILA DOS SANTOS PIROLA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica Previdenciária, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para então serem usufruídas em 16/10/2025 a 24/10/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 03 de setembro de 2025.

**INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIÓPREV**